

TERMO ADITIVO N° 008/2016 do CONTRATO DE GESTÃO N° R007/2015 - NTCSS - SMS

PROCESSO N°: 2014-0.321.761-7

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Vila Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da STS Lapa/Pinheiros.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da cláusula contratual que trata da periodicidade de pagamento mensal das despesas de custeio e consignação do valor do Contrato de Gestão para o período de dezembro de 2016 até julho de 2017.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP) - SMS/SP/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Saúde, CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.535.510-6, CPF nº 917.525.538/68, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus bastantes procuradores SRA MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliada nesta Capital, e SRA MIRIAN MARTHO DE MOURA, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº 6.071.831 SSP/SP, inscrita no CFP/MF 873.040.668-49 tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO N° R007/2015 - NTCSS - SMS, consoante despacho autorizatário exarado no processo administrativo, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Alterar o subitem 7.3.1, da Cláusula 7, do CONTRATO DE GESTÃO, para fazer constar o pagamento mensal a ser efetuado no mês subsequente à realização das ações e serviços contratados, passando a ter a seguinte redação:

7.3.1. O pagamento das despesas de CUSTEIO será realizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, conforme Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso parte integrante deste contrato, a serem pagas até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente à realização das ações e serviços



contratados, em conformidade com a avaliação dos critérios estabelecidos, de acordo item 10 deste CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Altera a cláusula 7.2.1 consignando que o valor do Contrato de Gestão para o período de 08 (oito) meses é de **RS 64.175.481,13 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e treze centavos)** referente ao custeio dos meses de dezembro de 2016 até julho de 2017.

Os recursos orçamentários de custeio estão previstos para o exercício de 2017 nas dotações nº
84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00, 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.02,
84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.00, 84.10.10.302.3003.4125.3350.3900.02 e
84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.03.

CLÁUSULA TERCEIRA

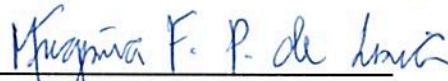
3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 03 de dezembro de 2016.



Mirian Martho de Moura
Coordenadora Adjunta
Associação Saúde da Família



Pela CONTRATANTE

SRA. MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



Pela CONTRATANTE


CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Testemunhas

Nome:

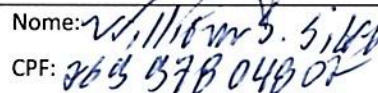
CPF:



Semne Farah Junior
Coordenador Financeiro
Associação Saúde da Família

Nome:

CPF:



William S. Silva
CPF: 263 578 048 02

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CUSTEIO POR UNIDADE

UNIDADES-SERVIÇO	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	VALOR TOTAL
	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	
AMA VILA PIAUI-AMA	308.006,24	308.006,24	308.006,24	308.006,24	309.307,91	309.307,91	309.307,91	309.334,92	2.469.283,61
AMA VILA NOVA JAGUARÉ-AMA	279.576,07	279.576,07	279.576,07	279.576,07	280.877,74	280.877,74	280.877,74	280.904,75	2.241.842,25
AMA 24 SOROCABANA-AMA	1.521.364,57	1.521.364,57	1.521.364,57	1.521.364,57	1.526.544,79	1.526.571,43	1.526.571,43	1.526.626,32	12.191.772,25
CER LAPA II-CER+APD	209.201,51	209.201,51	209.201,51	209.201,51	210.161,18	210.161,18	210.161,18	210.161,18	1.677.450,76
UBS VILA JAGUARA-ESF	310.952,52	310.952,52	310.952,52	310.952,52	312.254,19	312.254,19	312.254,19	312.281,20	2.492.853,85
UBS PARQUE DA LAPA-ESF	369.717,60	369.717,60	369.717,60	369.717,60	371.361,27	371.361,27	371.361,27	371.406,57	2.964.360,78
UBS VILA PIAUI-ESF	306.045,67	306.045,67	306.045,67	306.045,67	307.347,34	307.347,34	307.347,34	307.374,35	2.453.599,05
UBS VILA NOVA JAGUARÉ - MISTA-ESF	467.469,14	467.469,14	467.469,14	467.469,14	468.770,81	468.770,81	468.770,81	468.797,82	3.744.986,81
UBS VILA ANGLO-ESF	59.229,18	59.229,18	59.229,18	59.229,18	59.229,18	59.229,18	59.229,18	59.229,18	473.833,44
NASF UBS VILA PIAUI-NASF	48.387,12	48.387,12	48.387,12	48.387,12	48.387,12	48.387,12	48.387,12	48.387,12	387.096,96
NASF UBS PARQUE DA LAPA-NASF	47.526,50	47.526,50	47.526,50	47.526,50	47.526,50	47.526,50	47.526,50	47.526,50	380.212,00
PAI UBS JARDIM VERA CRUZ - PERDIZES-PAI	74.890,34	74.890,34	74.890,34	74.890,34	74.890,34	74.890,34	74.890,34	74.890,34	599.122,72
PAI UBS VILA ROMANA-PAI	74.890,34	74.890,34	74.890,34	74.890,34	74.890,34	74.890,34	74.890,34	74.890,34	599.122,72
PAI JAGUARÉ-PAI	74.890,34	74.890,34	74.890,34	74.890,34	74.890,34	74.890,34	74.890,34	74.890,34	599.122,72
PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO-Pronto Socorro	2.005.705,24	2.005.705,24	2.005.705,24	2.005.705,24	2.013.507,66	2.013.507,66	2.013.507,66	2.013.594,34	16.076.938,28
REDE HORA CERTA LAPA-Rede Hora Certa	1.016.171,90	1.016.171,90	1.016.171,90	1.016.171,90	1.021.618,34	1.021.635,21	1.021.635,21	1.021.635,21	8.151.211,57
SADT - REDE HORA CERTA LAPA-Serviço de Apoio Diagnóstico	261.307,25	261.307,25	261.307,25	261.307,25	271.856,96	271.856,96	271.856,96	271.856,96	2.132.656,84
RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA LAPA-SRT	38.000,78	38.000,78	42.291,30	39.270,27	39.270,27	39.270,27	39.270,27	39.270,27	314.644,21
RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA PERDIZES-SRT	41.876,74	52.500,37	43.434,30	43.434,30	43.434,30	43.434,30	43.434,30	43.434,30	354.982,91
RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA PERDIZES 2-SRT	35.763,22	35.763,22	35.763,22	35.763,22	35.763,22	35.763,22	35.763,22	35.763,22	286.105,76
ADMINISTRATIVO-ADM	446.371,03	446.371,03	448.589,93	448.589,93	448.589,93	448.589,93	448.589,93	448.589,93	3.584.281,64
TOTAL	7.997.343,30	8.007.966,93	8.005.410,28	8.002.389,25	8.040.479,73	8.040.523,24	8.040.523,24	8.040.845,16	64.175.481,13




CUSTEIO CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	Mês 17 dez/16	Mês 18 jan/17	Mês 19 fev/17	Mês 20 mar/17	Mês 21 abr/17	Mês 22 mai/17	Mês 23 jun/17	Mês 24 jul/17
01. Pessoal e Reflexo	6.464.814,39	6.464.814,39	6.464.814,39	6.464.814,39	6.464.814,39	6.464.814,39	6.464.814,39	6.464.814,39
01.01 - Remuneração de Pessoal	4.950.294,28	4.950.294,28	4.950.294,28	4.950.294,28	4.950.294,28	4.950.294,28	4.950.294,28	4.950.294,28
01.02 - Benefícios	415.494,92	415.494,92	415.494,92	415.494,92	415.494,92	415.494,92	415.494,92	415.494,92
01.03 - Encargos e Contribuições	445.529,80	445.529,80	445.529,80	445.529,80	445.529,80	445.529,80	445.529,80	445.529,80
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	653.495,39	653.495,39	653.495,39	653.495,39	653.495,39	653.495,39	653.495,39	653.495,39
02. Materiais de Consumo	61.829,80	61.829,80	61.829,80	61.829,80	61.829,80	61.829,80	61.829,80	61.829,80
02.01 - Material Odontológico	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02.02 - Gases Médicinas	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00
02.03 - Orteses e Próteses	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02.03 - Suprimento de Informática	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
02.04 - Material de Escritório	19.360,00	19.360,00	19.360,00	19.360,00	19.360,00	19.360,00	19.360,00	19.360,00
02.05 - Combustíveis	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
02.06 - Material de Limpeza	2.016,00	2.016,00	2.016,00	2.016,00	2.016,00	2.016,00	2.016,00	2.016,00
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	13.803,80	13.803,80	13.803,80	13.803,80	13.803,80	13.803,80	13.803,80	13.803,80
02.08 - Alimentícios	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00
02.09 - Despesas de Transporte	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00
03. Material de Consumo Assistencial	142.700,00	142.700,00	142.700,00	142.700,00	142.700,00	142.700,00	142.700,00	142.700,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	77.700,00	77.700,00	77.700,00	77.700,00	77.700,00	77.700,00	77.700,00	77.700,00
04. Serviços Terceirizados	1.327.999,11	1.338.622,74	1.336.066,09	1.333.045,06	1.371.135,54	1.371.179,05	1.371.179,05	1.371.500,97
04.01 - Assessoria Contábil	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	5.101,00	5.101,00	5.101,00	5.101,00	5.101,00	5.101,00	5.101,00	5.101,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	9.298,54	9.298,54	9.298,54	9.298,54	9.298,54	9.298,54	9.298,54	9.298,54
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	165.032,52	165.032,52	165.032,52	165.032,52	176.769,29	176.769,29	176.769,29	176.769,29
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	175.600,00	175.600,00	175.600,00	175.600,00	191.404,00	191.404,00	191.404,00	191.404,00
04.06 - Lavanderia	49.800,00	49.800,00	49.800,00	49.800,00	49.800,00	49.800,00	49.800,00	49.800,00
04.07 - SMD	58.700,00	58.700,00	58.700,00	58.700,00	58.700,00	58.700,00	58.700,00	58.700,00
04.08 - Serviços de Remoção	266.397,69	266.397,69	266.397,69	266.397,69	266.397,69	266.397,69	266.397,69	266.397,69
04.09 - Serviços de Transporte	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
04.10 - Serviços Gráficos	13.670,00	13.670,00	13.670,00	13.670,00	13.670,00	13.670,00	13.670,00	13.670,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH								
04.12 - Educação Continuada								
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	279.245,00	279.245,00	279.245,00	279.245,00	289.794,71	289.794,71	289.794,71	289.794,71
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	7.965,56	7.965,56	7.965,56	7.965,56	7.965,56	7.965,56	7.965,56	7.965,56
04.14 - Manutenção Predial e Adequações	43.340,98	43.340,98	43.340,98	43.340,98	43.340,98	43.340,98	43.340,98	43.340,98
04.15 - Manutenção de Equipamentos	9.620,00	9.620,00	9.620,00	9.620,00	9.620,00	9.620,00	9.620,00	9.620,00
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	24.914,09	24.914,09	24.914,09	24.914,09	24.914,09	24.914,09	24.914,09	24.914,09
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	18.087,65	18.087,65	18.087,65	18.087,65	18.087,65	18.087,65	18.087,65	18.087,65
04.19 - Locação de Imóveis	26.761,91	37.385,54	34.828,89	31.807,86	31.807,86	31.807,86	31.807,86	31.807,86
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	56.074,52	56.074,52	56.074,52	56.074,52	56.074,52	56.074,52	56.074,52	56.396,44
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	23.302,79	23.302,79	23.302,79	23.302,79	23.302,79	23.302,79	23.302,79	23.302,79
04.22 - Água	31.660,00	31.660,00	31.660,00	31.660,00	31.660,00	31.660,00	31.660,00	31.660,00
04.23 - Energia	48.100,00	48.100,00	48.100,00	48.100,00	48.100,00	48.100,00	48.100,00	48.100,00
04.24 - Telefonia	10.356,86	10.356,86	10.356,86	10.356,86	10.356,86	10.400,37	10.400,37	10.400,37
04.25 - Gas	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00
TOTAL TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	7.997.343,30	8.007.966,93	8.005.410,28	8.002.389,25	8.040.479,73	8.040.523,24	8.040.523,24	8.040.845,16
TOTAL MÊS 17 - MÊS 24								64.175.481,13

